

ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA 2 TÉCNICOS SUPERIORES DAS ÁREAS DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA, ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS E DE SAÚDE PÚBLICA NA ÁREA FUNCIONAL DO SANGUE DO CENTRO DE SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO DE COIMBRA NO INSTITUTO PORTUGUÊS DO SANGUE E DA TRANSPLANTAÇÃO, I. P.

Na sequência da deliberação de 10 de novembro de 2025 da Presidente do Conselho Diretivo do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP (IPST, IP), torna-se público que, para os efeitos previstos no n.º 2 e seguintes do art.º17 do Decreto-Lei n.º 52/2022, 4 de agosto, bem como dos n.ºs 1 e 2 do art.º30º e do art.º33 e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº35/2014, de 20 de junho, encontra-se aberto, pelo prazo de dez dias úteis, contados a partir do dia seguinte ao da publicitação do presente aviso, um procedimento simplificado de seleção, tendo em vista ao recrutamento de 2 Técnicos Superiores das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Análises Clínicas e de Saúde Pública, para celebração de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

1. Posto de trabalho: - Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, área de Análises Clínicas e de Saúde Pública

1.1. Habilitações literárias: nível habilitacional previsto no artº. 14º. do Decreto-Lei nº. 564/99, de 21 de dezembro, Licenciatura em Análises Clínicas e Saúde Pública ou Ciências Biomédicas Laboratoriais.

1.2. Cédula profissional na área de Análises Clínicas e de Saúde Pública

1.3. Desempenho das funções inerentes à carreira de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, categoria de Técnico Superior das áreas de Diagnóstico e Terapêutica, profissão de Técnico de Análises Clínicas e de Saúde Pública, nos termos dos artigos 5º e 9º do Decreto-Lei n.º111/2017, 31 de agosto, nomeadamente:

Constitui requisito preferencial a experiência mínima de seis meses na área do sangue, abrangendo as atividades de processamento de unidades de sangue total, avaliação qualitativa, rotulagem, armazenamento dos componentes sanguíneos e proceder ao acondicionamento/armazenamento de plasma para transformação pela indústria, gestão de stocks , constituir pool de plaquetas e de plasma e realizar técnicas de redução patogénica ,

Distribuir e disponibilizar componentes sanguíneos para os hospitais da zona geográfica de influência do IPST, IP, Desenvolver atividade de acordo com as boas práticas de fabrico e laboratoriais em instituição certificada pela norma ISO 9001:2015.

A duração semanal de trabalho é de 35 horas de segunda a domingo trabalho por turnos

1.4. Constituem requisitos gerais os previstos no artigo 17.º da LTFP.

Serviço: IPST, IP Serviços Centrais

Morada: Avenida Miguel Bombarda, 6 1000-208 Lisboa

T +351 210063046

F +351 217921070

@ recursos.humanos@ipst.min-saude.pt

www.ipst.pt

Página 1 de 3

2. Remuneração: 1.^a posição da carreira/categoria de técnico superior, nível remuneratório 15 da tabela remuneratória única a que corresponde a remuneração de é 1.389,93€ (mil trezentos e oitenta e nove euros e noventa e três cêntimos).

3. Local de Trabalho: o trabalhador desenvolverá a sua atividade profissional nas instalações do IPST, IP, Centro de Sangue e da Transplantação de Coimbra, sitas na Rua Escola Inês de Castro, São Martinho do Bispo, 3040-226 Coimbra, encontrando-se em qualquer circunstância adstrito às deslocações inerentes ao exercício das funções para que é contratado ou indispensáveis à sua formação profissional.

4. Formalização das candidaturas:

4.1. Nos termos do artigo 19.º da Portaria, as candidaturas deverão ser formalizadas, mediante o preenchimento, com letra legível, do formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no DR-II Série, n.º 89, de 8 de maio, que se encontra disponível na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt.

4.2 – A candidatura é remetida via correio eletrónico para o seguinte endereço:

sc-recursos.humanos@ipst.min-saude.pt; assunto: “ TSDT CSTC-termo incerto”, contendo o formulário e acompanhado dos seguintes documentos em formato “PDF”, sobre pena de exclusão por impossibilidade de seleção, devendo o candidato guardar comprovativo de envio:

a) Curriculum Vitae modelo europeu;

b) Certificado do nível habilitacional previsto no artº. 14º. do Decreto-Lei nº. 564/99, de 21 de dezembro;

d) Cópia do(s) Certificado(s) de Formação Profissional na área colocada a concurso; e

e) Declaração Comprobativa de Tempo de Exercício de Funções na área colocada a concurso.

Só são aceites candidaturas remetidas via correio eletrónico acima mencionado.

5. Método de seleção: Avaliação curricular.

6. Composição e identificação do júri:

Presidente: Fátima Barreto de Sá Simões, Coordenadora dos TSDT do CSTC, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica Especialista - Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do Instituto Português do Sangue e da Transplantação, IP;

1.^a Vogal que substituirá o Presidente nas suas ausências e impedimentos Catarina da Silva Oliveira, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica - Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP;

2.^o Vogal: Susana Ferreira Jerónimo, Técnico Superior das Áreas de Diagnóstico e Terapêutica - Análises Clínicas e Saúde Pública do mapa de pessoal do IPST, IP.

7. A lista de ordenação final homologada dos candidatos aprovados será divulgada no sítio oficial do IPST, IP na área de recursos humanos da página eletrónica deste Instituto – www.ipst.pt

8. Validade da bolsa e recrutamento: Nos termos do n.º 7 do art.º 17 do D.L. n.º 52/ 2022, 4 de agosto, o procedimento constitui reserva de recrutamento, cujo prazo de validade não pode ser inferior a um ano, prorrogável, por uma única vez, até ao limite de seis meses.

9. Nos termos do Despacho Conjunto n.º 373/2000, publicado no Diário da República n.º 77, 2.ª Série, de 31 de março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Data: 11 de novembro de 2025

Nome: Maria Antónia Escoval

Cargo: Presidente do Conselho Diretivo